



**Processo nº:** 2024.178.944

**Interessado:** Fundo Municipal de Saúde

**Assunto:** Correção da dotação orçamentária.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO Nº 1.054/2025 - SEL**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP 74.968-500, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, s/nº, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES**, inscrito no CPF 784.995.181-68.

**CONTRATADA:** CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rod. BR 101, N. 131, km 131, Várzea do Ranchinho, Camboriú, SC, CEP: 88.349-175, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.418.191/0001-95, neste ato, representada, pelo(a) Sr.(a) **ADRIANO RODRIGUES DA SILVA**, portador(a) da CI sob nº 25.042.642-0 SSP/SP, CPF nº 143.179.058-33.

**FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO:** Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 121/2024-SRP**, em conformidade com o disposto na Lei 14.133/21 e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o Edital e seus anexos, a proposta de preços da CONTRATADA, e demais documentos, no que couber, constantes do processo administrativo nº. **2024.178.944**.

Considerando que o apostilamento é meio hábil para saneamento de falhas que não alteram a essência e não modificam as bases contratuais, o Município de Aparecida de Goiânia, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde utiliza-se deste meio para alterar a Dotação Orçamentária do Contrato nº 1.054/2025-SEL, cujo objeto do presente instrumento é a aquisição de medicamentos injetáveis.

**ONDE SE LÊ:**

**5.1.** As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes **Dotações Orçamentárias:**

**05.0520.10.301.5205.2291.107.339030 – Fonte: 107 – Ficha: 20241759.**

**05.0520.10.302.5206.2292.107.339030 – Fonte: 107 – Ficha: 20241847;**



**LEIA-SE:**

- 5.1.** As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:  
**05.0520.10.303.5204.2290.33.90.30 – Fonte: 107 - Ficha 20251699**

Fica apostilada as retificações supra.

Aparecida de Goiânia-Goiás, aos 05 dias do mês de maio de 2025.

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ALESSANDRO LEONARDO ALVARES MAGALHÃES**